



**APAE GASPAR**

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Título da Proposta: “Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento”**

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR – APAE de Gaspar

CNPJ: 83.794.982/0001-68

Endereço: Rua Mafra, 99 CEP: 89.114-232

Bairro Santa Terezinha Gaspar

Telefone: (47) 3332-8066

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Clarindo Francisco Fantoni

CPF: 482.974.889-34 RG: 1.113.579 SSP/SC

Endereço: Rua José Schwartz, 110 CEP: 89.114-886

Bairro: Sete de Setembro Gaspar

Telefone: (47) 99973-6457

E-mail: [clarindo.fantoni@terra.com.br](mailto:clarindo.fantoni@terra.com.br)

Responsáveis pelo Projeto:

Nome: Sandra Mara Hostins

Endereço: Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 542 CEP: 89.110-119

Bairro Coloninha Gaspar

Telefone: (47) 99149-8756

E-mail: [gaspar@apaesc.org.br](mailto:gaspar@apaesc.org.br)

### **2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS**

O desenvolvimento humano, nos primeiros anos de vida de uma criança, é um período em que ocorre diversas modificações importantes que permite à criança adquirir



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

capacidades e habilidades no âmbito cognitivo, motor, socioemocional, comportamental e de comunicação, sendo estas de fundamental importância para a independência do indivíduo no decorrer do seu crescimento e na vida adulta. É nesta etapa de maturação que o organismo se torna apto ao aparecimento dos marcos do desenvolvimento, possibilitando a cada criança o processo do seu desenvolvimento global.

No entanto, o desenvolvimento infantil pode ser afetado negativamente por fatores de risco de natureza biológica, psicológica e social, sendo identificados na própria criança, no ambiente ou de forma combinada, podendo aumentar as chances de um indivíduo em desenvolver algum tipo de dificuldade, atraso global do desenvolvimento e/ou uma deficiência.

Os sinais de atraso ficam mais evidentes à medida que a criança cresce e principalmente quando ingressa na rede regular de ensino (educação infantil ou séries iniciais do ensino fundamental). A intervenção, realizada por profissionais especializados, é capaz de minimizar as sequelas decorrentes do atraso no desenvolvimento infantil. No qual o diagnóstico tem papel fundamental possibilitando a orientação adequada e o acesso ao tratamento precoce, além de auxiliar no enfrentamento do problema (TORQUATO et al., 2019).

Avaliar é um processo complexo que requer um conjunto de saberes de diferentes áreas disciplinares, bem como a participação ativa da família em todo o processo, tornando-se assim um elemento chave para a obtenção de informação verídica acerca do desenvolvimento da criança e da sua funcionalidade nos diferentes contextos. (PEREIRA; JURDI e REIS, 2020).

A avaliação multiprofissional, possibilita diferentes perspectivas, conhecimentos (profissionais e familiares) e abordagens de caracterização diagnóstica determinantes para a identificação precoce de atrasos no desenvolvimento, sem quebra de uma unidade da informação sobre a criança, seu desenvolvimento e elementos contextuais a possibilitar uma melhor e mais adequada informação sobre o desenvolvimento e formas de aprendizagem da criança, sendo determinante para sua participação efetiva no trabalho a ser realizado.

Uma característica importante da equipe multiprofissional, desde a avaliação aos atendimentos de intervenção precoce da criança é o modo de organização de atuação desta equipe, no qual IZIDORO, et al. (2019), trazem como sendo a melhor opção para os



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

serviços de Intervenção Precoce a transdisciplinar. Nesta abordagem, a equipe constituída por diferentes profissionais trabalhando no mesmo lapso temporal, com troca de informações entre os profissionais e a família, elaborando em conjunto o plano de intervenção, focados na necessidade e funcionalidade da criança e da família. Neste sentido a intervenção precoce é realizada por todos os profissionais envolvidos, assim como pela família, retomando o conceito da importância da participação da família no processo.

O diagnóstico é imprescindível na intervenção precoce por duas razões: a identificação e elegibilidade dos casos e o planejamento da intervenção da equipe multiprofissional (IZIDORO, et al., 2019). Desta forma, o diagnóstico precoce permite que a criança receba uma intervenção adequada durante o período de maior neuroplasticidade cerebral, o que resultará em um melhor prognóstico. Sem o diagnóstico precoce há o risco de postergar a busca por acompanhamento e intervenção especializada, mesmo que os responsáveis pela criança percebam alguns atrasos no desenvolvimento.

Parte-se do entendimento de que o laudo é um documento, fruto de processo diagnóstico e não somente um documento com o nome da patologia que acomete alguém. Seria um registro do resultado de um processo de avaliação que culminaria em um diagnóstico, de acordo com parâmetros internacionais e mais recentes do CID-10 (Código Internacional de Doenças) ou DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) (SILVA e SZYMANSKI, 2020).

Ainda, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146, de 2015, a avaliação da deficiência será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, fundamentada no modelo biopsicossocial, permitindo, desta forma, identificar as necessidades de indivíduo. Tem como finalidade estabelecer o diagnóstico e identificar potencialidades da criança ou adolescente, de sua família e/ou cuidadores pessoais. Assim, é imprescindível refletir acerca de tal processo diagnóstico, com envolvimento de uma equipe multiprofissional e da família, as concepções e saberes que o norteiam e as suas implicações para o desenvolvimento da criança, para além do que simplesmente, o conteúdo do diagnóstico. Há de se considerar as possibilidades de aprendizagens de cada criança em contextos colaborativos e mediados. Tais



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

aprendizagens são fonte de novos desenvolvimentos, os quais possibilitarão novas e mais complexas aprendizagens (KRANZ e CAMPOS, 2020).

Nesse sentido, a avaliação multiprofissional considera a aprendizagem como um processo de construção do conhecimento que está diretamente relacionado ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Ou seja, a criança, por meio da intervenção precoce aprende ao mesmo tempo em que se desenvolve, e o seu desenvolvimento está diretamente relacionado às suas aprendizagens (KRANZ e CAMPOS, 2020).

É notório que avaliar é uma prática responsável muito delicada e que implica muita seriedade na aplicação dos instrumentos e áreas de diferentes saberes. A avaliação multiprofissional e a intervenção precoce, compõe muito mais do que uma lógica de serviços e sim, uma lógica baseada no apoio aos sujeitos e seus familiares, pois quanto mais cedo detectado os atrasos nos marcos do desenvolvimento infantil, maiores serão as possibilidades de aprendizagem, habilitação e reabilitação de cada criança, oferecendo orientações à família, intervindo de forma mais assertiva e específica. (SILVA e SZYMANSKI, 2020).

O diagnóstico precoce proporciona inúmeras possibilidades ao indivíduo e sua família, sendo protegida, por uma rede de apoio baseada em políticas públicas, visando sempre uma melhor qualidade de vida e independência e possibilitando acesso a benefícios, de acordo com a legislação vigente.

Atualmente as crianças e adolescentes para terem acesso à avaliação multiprofissional na APAE de Gaspar, a família ou a própria pessoa procura a sua Estratégia Saúde da Família (ESF) de referência, para solicitar um encaminhamento, via SISREG, para a avaliação multiprofissional na APAE de Gaspar, relatando, para o enfermeiro ou médico da instituição, sua necessidade. Estes podem apresentar encaminhamentos de qualquer profissional que atenda a criança ou adolescente, independente da sua área de atuação (área da educação como professores, coordenadores pedagógicos, pedagogos; área da saúde como os médicos da própria ESF, médicos especialistas, agentes de saúde, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, psicologia, terapeuta ocupacional, nutricionista... e assistência social, por profissionais do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS),



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

Centro de Atenção Psicossocial, Conselho Tutelar, Promotores e Juizes do Ministério Público e da Vara da Família, Infância e Juventude de Gaspar.

A regulação para as avaliações multiprofissionais na APAE de Gaspar é realizada exclusivamente por um profissional da instituição, sendo este responsável pela ordenação do acesso à avaliação multiprofissional e tendo o SISREG como ferramenta para o gerenciamento de vagas, a organização das listas de espera e o agendamento das avaliações multiprofissionais, de acordo com a aplicação do Protocolo de Acesso da Regulação Estadual Ambulatorial SES/SC, Atendimento APAE (SANTA CATARINA, 2020), que organizou a Classificação de Risco para o Protocolo de Regulação para as avaliações multiprofissionais na APAE de Gaspar (figura 1), priorizando bebês e crianças.

Figura 1 - Classificação de Risco utilizada na Regulação

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>VERMELHO</b> | <b>DEFICIENCIA INTELLECTUAL / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, em pacientes de qualquer idade com comportamento que, reconhecidamente, ofereça riscos contra si ou contra terceiros, ou sofrendo intervenção do conselho tutelar em função do transtorno;</b> |
| <b>AMARELO</b>  | <b>ATRASO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, em crianças de 0 a 5 anos 11 meses 29 dias;</b>  |
| <b>VERDE</b>    | <b>DEFICIENCIA INTELLECTUAL / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, em pacientes de 6 a 16 anos 11 meses 29 dias;</b>  |
| <b>AZUL</b>     | <b>DEFICIENCIA INTELLECTUAL / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA em pacientes acima de 17 anos.</b>  |

Fonte: SANTA CATARINA (2020)

Além de orientar sobre o protocolo de regulação da avaliação multiprofissional na APAE de Gaspar, este documento também orienta em relação dos critérios de encaminhamento para a solicitação, bem como, o conteúdo descritivo mínimo que a solicitação deve conter para assim, proporcionar a regulação o mais fidedigna possível de casa caso, no sistema SISREG.

Quando a avaliação é agendada no SISREG, a equipe da ESF recebe as informações, pelo sistema; comunica a família ou a pessoa e esta comparece no dia



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

**APAE GASPAR**

agendado na APAE de Gaspar para a avaliação multiprofissional. A avaliação multiprofissional é realizada em dois momentos distintos, abrangendo todos os profissionais da equipe. Caso seja necessário o profissional pode solicitar mais de um encontro para avaliação. Após a avaliação realizada é feito estudo de com todos os profissionais envolvidos, e repassado para a família o diagnóstico ou hipótese diagnóstica.

Importante destacar que todas estas etapas até o final da avaliação multiprofissional da APAE de Gaspar, ficam registradas no SIGSS, permitindo o gerenciamento e armazenamento das informações de cada indivíduo que utiliza a rede de saúde municipal de Gaspar, desde dados primários como informações pessoais, aos agendamentos e acompanhamentos de triagens, consultas, exames, lista de espera, procedimentos, encaminhamentos para especialidades, dentre outros.

Após ao repasse do diagnóstico ou hipótese diagnóstica (o termo hipótese diagnóstica é usado para bebês de risco ou crianças que apresentem atraso global do desenvolvimento, até no máximo 05 anos de idade, que necessitam de intervenção imediata e que, a equipe, não conseguiu fechar um diagnóstico até momento, sendo este concluído durante os atendimentos) as crianças, adolescentes e jovens elegíveis aos serviços ofertados na APAE de Gaspar, tanto do Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial (CAESP) como no Serviço de Atendimento Especializado (SAESP), são orientados a realizarem a matrícula na instituição, que é registrada no sistema ARGUS.

Na cidade de Gaspar/SC, a APAE recebe semanalmente crianças e adolescentes para serem avaliadas, por apresentarem atrasos no desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, comportamentos atípicos, entre outros. No período de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, foram ofertadas 288 avaliações para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com equipe multidisciplinar composta por pedagogo, psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e neuropediatra (quando necessário), tendo como média de idade 6 anos e 1 mês, o que é considerado tardio para a plasticidade neural e desenvolvimento infantil.

Importante destacar que este número relevante de avaliações ofertadas, cerca de 256 avaliações multiprofissionais, se deve a aprovação e execução do projeto: "Identificação e acompanhamento periódico do desenvolvimento infantil de bebês



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

expostos a situações de risco ou com atraso global do desenvolvimento e realização de avaliação multidisciplinar para crianças e adolescentes, residentes no município de Gaspar”, aprovado pelo CMDCA/FIA de Gaspar, que estará em vigor até meados do mês de abril de 2023, com o intuito de ampliar a carga horária dedicada às avaliações.

Outro dado importante é que, atualmente 151 crianças e adolescentes já estão inseridos no SISREG, aguardando a avaliação multidisciplinar, com média de espera para a avaliação de cerca de 04 meses até o momento, e que, atualmente somente a APAE de Gaspar realiza estas avaliações multidisciplinares no município via SUS.

A procura pela avaliação multiprofissional na APAE está aumentando consideravelmente e sem à permanência da ampliação da carga horária destinada às avaliações multidisciplinares, a fila de espera para as avaliações multiprofissionais na APAE de Gaspar, via SISREG, terá um aumento significativo de solicitações, bem como o tempo de espera na mesma até conseguir o agendamento da avaliação.

Sem a aprovação e execução do projeto “Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento”, a APAE de Gaspar somente conseguirá ofertar 02 avaliações semanais e pequenos mutirões nos meses de janeiro e julho, quando os educandos estão em recesso escolar das atividades pedagógicas e muitas famílias optam por não trazer seus filhos nos atendimentos da área da saúde. Ao fazermos uma comparação prática, para atender os 151 crianças e adolescentes que estão aguardando a avaliação multiprofissional na APAE de Gaspar, via SISREG, com a realidade da instituição que conseguirá somente ofertar 02 avaliações semanais, será necessário cerca de um ano, para conseguir atender a todos, sem considerar todas as solicitações de avaliações que surgirão e são inseridas no sistema diariamente.

Ressalta-se que atualmente a APAE de Gaspar, conta com equipe multidisciplinar composta por: 02 assistentes sociais com carga horária total de 36h semanais, 01 psicólogo com carga horária de 40h semanais, 02 fisioterapeutas com carga horária de 64h semanais no total, 02 fonoaudiólogas com carga horária semanal de 56h, 01 terapeuta ocupacional com carga horária total de 32h semanais, 01 neuropediatra com carga horária de 8h mensais, 01 psiquiatra com carga horária de 4h mensais e 01 pedagoga/psicopedagoga com carga horária de 40h semanais. Esta equipe, além de realizar as avaliações multiprofissionais, também é responsável pelos todos os



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

atendimentos clínicos individuais, da área da saúde e assistência social ofertados na APAE de Gaspar, para as 832 pessoas matriculadas na instituição.

Para garantir a quantidade 250 de avaliações multidisciplinares, no período de execução deste projeto, sem prejuízo aos atendimentos clínicos internos ofertados aos educandos da instituição, busca-se profissionais da área da saúde para ampliar a carga horária dessas especialidades: 08h semanais de fisioterapia, 12h semanais de fonoaudiologia, 12h semanais de psicologia, 08h semanais de assistente social, 04 mensais de neuropediatria.

Atualmente a APAE de Gaspar possui 832 pessoas matriculadas na instituição, sendo que 557 são crianças, adolescentes e jovens com até 18 anos.

Oferece atendimentos a 166 crianças de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias no Serviço de Estimulação Precoce, com atendimentos individuais nas áreas da saúde (de fisioterapia neurológica, fonoterapia, terapia ocupacional, médicos nas áreas de neuropediatria e clínica médica geral) e educação (pedagogia). Também oferece às famílias destas crianças o serviço de psicologia e assistência social para orientação familiar e escolar e a garantia dos direitos de cada criança.

Atende 18 crianças e adolescentes entre 07 anos e 17 anos, 11 meses e 29 dias, com Deficiência Intelectual Grave ou Profunda, associada ou não a outras deficiências, cujos quadros de saúde e/ou comportamental inviabilizam a permanência no ensino regular e/ou com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) com baixo nível funcional/nível 3 ou Deficiência Intelectual Grave ou Profunda, associada ao TEA, cujos quadros de saúde e/ou comportamental inviabilizam a permanência no ensino regular no Serviço Pedagógico Específico (SPE) e no Serviço Pedagógico Específico/ Transtorno do Espectro Específico (SPE/TEA). Oferece atendimentos individuais nas áreas da saúde (de fisioterapia neurológica, fonoterapia, terapia ocupacional, médicos nas áreas de neuropediatria e clínica médica geral) e atendimentos em grupos e/ou individuais na área da educação (pedagogia, educação física, informática educativa). Também oferece às famílias destas crianças e adolescentes o serviço de psicologia e assistência social para orientação familiar e a garantia dos direitos de cada criança e adolescente.

No Programa de Educação Profissional (PROEP) atende 33 adolescentes acima de 14 anos, sendo necessário frequentar o ensino regular em contraturno ao atendimento nas turmas de Iniciação para o Trabalho, Pré-qualificação e Atividade de Locomoção





**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

Independente, para os educandos de 14 a 17 anos. Oferece atendimentos individuais nas áreas da saúde (de fisioterapia neurológica, fonoterapia, terapia ocupacional, psicologia, médicos nas áreas de neuropediatria, psiquiatria e clínica médica geral) e atendimentos em grupos e/ou individuais na área da educação (pedagogia, educação física e informática educativa). Também oferece às famílias destas crianças e adolescentes o serviço de psicologia e assistência social para orientação familiar e escolar e a garantia dos direitos de cada criança e adolescente.

No Serviço de Atendimento Especializado – SAESP, conta com cerca de 340 crianças e adolescentes matriculadas, que estão inseridas na rede regular de ensino e/ou inseridas no mercado de trabalho e/ou devido a sua grave condição de saúde, permanecem sob os cuidados das famílias e que atualmente recebem acompanhamento nos atendimentos da área da saúde (médicos: neurologista, neuropediatra, psiquiatra e clínico geral; psicologia). Também é ofertado às famílias destas crianças e adolescentes o serviço de psicologia e assistência social para orientação familiar, escolar e/ou no mercado de trabalho e a garantia dos direitos de cada criança e adolescente.

Hoje, a APAE conta com uma equipe multiprofissional (Saúde, assistência Social e Educação) e infraestrutura adequada e deseja oferecer um serviço de excelência a essas crianças e adolescentes garantindo seus direitos. Para os atendimentos pedagógicos, na área da Educação, das 217 crianças e adolescentes distribuídos nos programas acima citados, a APAE de Gaspar conta com 34 professores de sala de aula, 04 professores de Educação Física, 02 professores de Artes, 02 professores de Psicomotricidade, 01 professor de Musicoterapia, 01 professor de informática e 04 coordenadoras pedagógicas e 03 Assistentes de Rotina Escolar.

A importância do Laudo Diagnóstico, é tão significativa no contexto escolar da criança e adolescente a ponto deste exercer papel mediador nas relações pedagógicas e nas relações sociais que se dão no interior da instituição. Parte-se do entendimento de que o laudo é um documento, fruto de processo diagnóstico. Assim, para além do conteúdo do laudo, faz-se necessário refletir acerca de tal processo, as concepções que o norteiam e as suas implicações para a vida escolar da pessoa que recebe um laudo de deficiência e/ou de transtorno.

Parte-se aqui da compreensão de que, segundo KRANZ, *et al*, 2020, quaisquer que sejam as concepções de diferença e de deficiência, elas são a expressão da forma como



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

se entende a constituição do sujeito e do papel desempenhado pela instituição escolar e pelas ações educativas em tal processo. Quando o sujeito é visto a partir da sua falta, da sua deficiência, ou seja, quando a escola tem somente o laudo diagnóstico (clínico) como principal elemento norteador de suas práticas, quando ele se constitui instrumento mediador, a mediação pedagógica que se efetiva tende a ser de baixa qualidade, infantilizadora. As ações educativas são restritas a processos elementares, mais de caráter sensório-motor, como apontava Vygotski (1997b), reduzindo as possibilidades de aprendizagem e, conseqüentemente, de desenvolvimento – ratificando a diferença inferiorizante, a incapacitação social e histórica do sujeito. Os resultados de tal perspectiva não podem ser outros que não a medicalização, a tutela do sujeito, o estigma e o preconceito que sobre ele recaem.

No entanto, de acordo como é pensada a relação entre aprendizagem e desenvolvimento, para além do desenvolvimento real do sujeito há que se considerar suas possibilidades de aprendizagens, quando em contextos colaborativos e mediados. Tais aprendizagens são fonte de novos desenvolvimentos, os quais possibilitarão novas e mais complexas aprendizagens.

Para Vygotski (1997b, p. 313, tradução de KRANZ, *et al*, 2020), o desenvolvimento da criança com deficiência “não depende diretamente do [seu] defeito orgânico”; pelo contrário, “... o desenvolvimento cultural é a esfera mais importante onde é possível compensar a insuficiência. Ali onde o desenvolvimento orgânico resulta impossível, há infinitas possibilidades para o desenvolvimento cultural”.

Desta forma, no contexto da escola e, especificamente na APAE de Gaspar, faz-se necessário que sejam desenvolvidas mediações inclusivas, por meio das quais seja possível ensinar conceitos também às crianças e adolescentes com deficiência, o que possibilitaria, ao mesmo tempo, a ressignificação do conceito individual de deficiência.

Por fim, em se tratando da prática profissional dos professores em instituição especializada, como a APAE de Gaspar, que atuam na interface com a educação especial, pergunta-se: todos têm conhecimento dos instrumentos da política e da legislação pertinente ao tema? Quais componentes curriculares, na sua formação inicial, oportunizaram tais conhecimentos? Quais perspectivas teóricas norteiam esses componentes? Que concepção de história, de escola, de homem e de conhecimento foi



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

possível a esses profissionais desenvolverem na sua formação? Têm eles consciência das concepções que adotam na sua prática?

Com tantos questionamentos, busca-se também com este projeto proporcionar a qualificação dos profissionais da área da educação, da APAE de Gaspar, com profissional habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Educação Especial no Estado de Santa Catarina, capacitando-os ao atendimento das 217 crianças e adolescentes atualmente matriculados nos serviços educacionais da instituição. Capacitação esta que proporcione a estes profissionais conhecimentos teóricos e práticos sobre: Quais concepções de deficiência têm embasado o processo de aprendizagem do seu aluno; Como as políticas públicas da educação especial relacionam-se com o processo de diagnóstico e com o laudo; De que formas o laudo interfere nos processos de ensino e aprendizagem na escola e quais têm sido as práticas pedagógicas dos professores neste contexto; dentre muitas outras questões. Capacitação enfatizando conhecimentos sobre: diagnóstico, educação especial em Santa Catarina e nos CAESPs, concepções de deficiências, TEA, desenvolvimento infantil, teorias de aprendizagem, pressupostos teóricos, estimulação cognitiva, funções psicológicas superiores, elaboração conceitual, a aprendizagem da pessoa com deficiência, com atuações práticas no dia-a-dia do contexto educacional.

Conhecimentos extremamente importantes para a prática pedagógica na estimulação da aprendizagem das crianças e adolescentes com atrasos no desenvolvimento e/ou deficiência, buscando prevenir e minimizar as consequências das deficiências e/ou evitando a gravidade no próprio quadro da deficiência.

O projeto: “Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento” abrange principalmente os eixos do “Direito à Vida e à Saúde” e o “Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer” de acordo com a Lei 8.069/1990 e Edital de Chamamento Público 01/2022 – CMDCA de Gaspar/SC, no item 2. “Objeto do Termo de Fomento”, nos objetivos específicos da parceria em questão, através dos subitens 2.2.1 e 2.2.4. e no item 2.3 Por deliberação do CMDCA as temáticas corresponde ao subitem 2.3.2 “Trabalho de prevenção de situações de risco ou de atraso global do desenvolvimento em crianças e adolescentes”, sendo que a APAE de Gaspar se mostra preocupada em oferecer atendimentos clínicos e educacionais especializados de qualidade, proporcionando o pleno desenvolvimento de cada criança e adolescente.



**APAE GASPAR**

## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

Com a aplicação do projeto, espera-se ofertar mais de 250 (duzentas e cinquenta) avaliações multidisciplinares para crianças e adolescentes residentes do município de Gaspar e qualificação profissional aos 51 profissionais da área da educação da APAE de Gaspar que atendem as 217 crianças e adolescentes atualmente matriculados nos serviços educacionais da instituição.

### **3. OBJETO DA PROPOSTA (OBJETIVO)**

Realizar avaliações com equipe multidisciplinar para crianças e adolescentes do município de Gaspar, que apresentem dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento global e/ou diagnóstico de deficiências, transtornos, síndromes, visando um adequado diagnóstico, favorecendo planejamento e determinação da melhor conduta clínica frente às especificidades de cada indivíduo.

- Avaliar com equipe multidisciplinar crianças e adolescentes consideradas com alterações nas áreas do desenvolvimento: cognição, motora, linguagem, autocuidados, comportamental, emocional, socialização, inseridas no Sistema de Regulação (SISREG) do município de Gaspar.
- Orientar familiares e cuidadores de crianças e adolescentes acerca de desenvolvimento do indivíduo e suas especificidades.
- Promover orientação, quando solicitado, aos profissionais das escolas da rede regular de ensino (municipal, estadual, federal e particular) do município de Gaspar que atendem as crianças e adolescentes que foram avaliadas pela equipe multidisciplinar da APAE de Gaspar.
- Encaminhar crianças e adolescentes residentes em Gaspar elegíveis para os serviços e programas ofertados pela APAE de Gaspar.
- Encaminhar crianças e adolescentes residentes em Gaspar e não elegíveis para os atendimentos na APAE, para os serviços ofertados na rede da saúde, educação e assistência social;
- Atender crianças e adolescentes elegíveis para os atendimentos ofertados na APAE, residentes em Gaspar, nos serviços de Estimulação Precoce, SPE e SPE/TEA, PROEP e SAESP.

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870



Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

**APAE GASPAR**

Promover capacitação e qualificação dos profissionais da área da educação, da APAE de Gaspar, com profissional (pedagogo) habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Educação Especial no Estado de Santa Catarina, capacitando-os ao atendimento das 217 crianças e adolescentes atualmente matriculados nos serviços educacionais da instituição, aprimorando a prática pedagógica na estimulação da aprendizagem, buscando prevenir e minimizar as consequências das deficiências e/ou evitando a gravidade no próprio quadro da deficiência.

- Realizar palestras e grupos de estudo, de cunho educativo sobre: Laudo Diagnóstico, Educação Especial em Santa Catarina e nos CAESPs, Concepções de Deficiências, TEA, Desenvolvimento Infantil, Teorias de Aprendizagem, Pressupostos Teóricos, Currículo Funcional Natural, Estimulação Cognitiva, Funções Psicológicas Superiores, Elaboração Conceitual, Aprendizagem da Pessoa com Deficiência com Atuações Práticas no dia-a-dia do Contexto Educacional;
- Reestruturar e/ou implementar documentos para a prática pedagógica;
- Observar e acompanhar a prática pedagógica dos professores, em sala de aula, pontuando as alterações necessárias.



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

4.

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

**APAE GASPAR**

### **AÇÕES/METAS/INDICADORES**

| <b>AÇÕES</b>   | <b>METAS</b>   | <b>INDICADORES</b>  |
|--|--|---|
| 1. Contratar os profissionais necessários para a aplicação do projeto. | <p>1.1 Contratação de equipe multidisciplinar com carga horária de 12h semanais nas especialidades de: fonoaudiologia e psicologia, 08h semanais de assistência social, fisioterapia, e 04h mensais em neuropediatria.</p> <p>1.2 Contratação de profissional (pedagogo) habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Educação Especial no Estado de Santa Catarina para promover a capacitação e qualificação dos professores da APAE de Gaspar, com carga horária de 08h semanais.</p> <p>1.3 Contratação de profissional para realização da prestação de contas do projeto, com conhecimento da</p> | <p>Denominação: Efetividade/Impacto</p> <p>Unidade de medida: Contratação dos profissionais nas especialidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08h semanais de fisioterapia;</li><li>• 12h semanais de fonoaudiologia;</li><li>• 08h semanais de assistência social;</li><li>• 12h semanais de psicologia;</li><li>• 04h mensais de neuropediatria.</li><li>• 08h semanais de pedagogo habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Ed Especial no Estado de Santa Catarina</li><li>• 16h mensais para realização da prestação de contas do projeto, de profissional com conhecimento da organização dos serviços ofertados pela</li></ul> |



**APAE GASPAR**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

|   |   |  |
|---|---|--|
|   | organização dos serviços ofertados pela APAE de Gaspar.   | APAE de Gaspar.<br><br>Data de apuração: 30 dias após a contratação.   |
| 2. Realizar avaliações com equipe multidisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, assistência social e neuropediatria). | 2.1 Ofertar com equipe multidisciplinar cerca de 250 avaliações, para crianças e adolescentes do município de Gaspar, inseridos no SISREG.  | Denominação: efetivo/impacto<br><br>Unidade de medida:<br>- 06 avaliações semanais com equipe multidisciplinar.<br>- Cerca de 250 avaliações com equipe multidisciplinar ofertadas, para crianças e adolescentes residentes no município de Gaspar.<br><br>Data de apuração: Mensal, após contratação e início dos profissionais para ampliação da carga horária das especializações que pertencem do quadro técnico das avaliações. |
|   | 2.2 Atender as crianças elegíveis no Serviço de Estimulação Precoce, SPE, SPE/TEA, PROEP e/ou SAESP.  |  |
|   | 2.3 Orientar familiares e cuidadores a respeito do desenvolvimento infantil e as especificidades de cada criança e adolescente avaliado pela equipe multidisciplinar.   |  |
|   | 2.4 Encaminhar crianças e adolescentes residentes em Gaspar, e não elegíveis para os atendimentos na APAE, para os serviços ofertados na rede da saúde, educação e assistência social do município de Gaspar ou região. |  |



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

### APAE GASPAR

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p>3. Promover capacitação e qualificação dos profissionais da área da educação, da APAE de Gaspar, com profissional (pedagogo) habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Ed. Especial no Estado de S.C, capacitando-os ao atendimento das 217 crianças e adolescentes atualmente matriculados nos serviços educacionais da instituição, aprimorando a prática pedagógica na estimulação da aprendizagem, buscando prevenir e minimizar as consequências das deficiências e/ou evitando a gravidade no próprio quadro da deficiência.</p> | <p>3.1 Realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Palestras e grupos de estudo, de cunho educativo sobre: Laudo Diagnóstico, Educação Especial em Santa Catarina e nos CAESPs, Concepções de Deficiências, TEA, Desenvolvimento Infantil, Teorias de Aprendizagem, Pressupostos Teóricos, Currículo Funcional Natural, Estimulação Cognitiva, Funções Psicológicas Superiores, Elaboração Conceitual, Aprendizagem da Pessoa com Deficiência com Atuações Práticas no dia-a-dia do Contexto Educacional.</li><li>• Reestruturação e/ou implementação de documentos para a prática pedagógica</li><li>• Observação e acompanhamento, em sala de aula, das práticas pedagógicas, pontuando as alterações necessárias.</li></ul> | <p>Denominação: Efetividade/impacto</p> <p>Unidade de medida:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encontros semanais de 8h, distribuídos de acordo com a necessidade do momento, intercalando entre palestras, grupos de estudo, reestruturação e/ou implementação de documentos e acompanhamento em sala de aula.</li><li>- Presença e Participação dos Profissionais da área da educação da APAE de Gaspar</li></ul> <p>Data de apuração: Mensal</p> |
|--|--|--|





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

### APAE GASPAR

|   |   |   |
|---|---|---|
| 4. Realizar Prestação de Contas, mensais e final do Projeto, de acordo com as orientações do CMDCA. | 4.1 Efetuar as prestações de contas do Projeto de acordo com as orientações do CMDCA. | Denominação: Efetividade/impacto<br><br>Unidade de medida:<br>- Entrega mensal da prestação de contas<br><br>Data de apuração: Mensal |
|---|---|---|



**APAE GASPAR**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O presente projeto, ao ser aprovado e tendo a sua aprovação publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Gaspar, terá o seu início programado para o mês de junho do ano de 2023.

| METAS  | ETAPAS | PERÍODO (MÊS) 2023  |  |                     |                     |                     |                     |                     |                     | 2024                |                     |                     |                     |                     |
|--------|--------|---------------------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|        |        | 01/06<br>a<br>20/06 | 20/06<br>a<br>20/07  | 20/07<br>a<br>20/08 | 20/08<br>a<br>20/09 | 20/09<br>a<br>20/10 | 20/10<br>a<br>20/11 | 20/11<br>a<br>20/12 | 20/01<br>a<br>20/02 | 20/02<br>a<br>20/03 | 20/03<br>a<br>20/04 | 20/04<br>a<br>20/05 | 20/05<br>a<br>20/06 | 20/06<br>a<br>20/07 |
| Ação 1 | 1.1    | x                   |  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|        | 1.2    | x                   |  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|        | 1.3    | x                   |  |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| Ação 2 | 2.1    |                     | x  | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   |
|        | 2.2    |                     | x  | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   |
|        | 2.3    |                     | x  | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   |
|        | 2.4    |                     | x  | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   |
| Ação 3 | 3.1    |                     | x  | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   | x                   |
| Ação 4 | 4,1    | x                   | Até 30 dias após o pagamento de cada mês (período) dos profissionais contratados para realização do projeto. |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |

**OBS:** Caso o repasse do recurso financeiro para a implementação do projeto “Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento”, não ocorra durante a vigência do primeiro mês de execução, conforme cronograma acima, as demais Metas/Etapas do cronograma do Projeto também serão postergadas.



**APAE GASPAR**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR**

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

**6. VALOR GLOBAL**

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (MÊS)</b>   |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | <b>2023</b>      |                  |                  |                  |                  |                  | <b>2024</b>      |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>AÇÃO</b>   | <b>20/06</b>     | <b>20/07</b>     | <b>20/08</b>     | <b>20/09</b>     | <b>20/10</b>     | <b>20/11</b>     | <b>20/01</b>     | <b>20/02</b>     | <b>20/03</b>     | <b>20/04</b>     | <b>20/05</b>     | <b>20/06</b>     |
|   | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         | <b>a</b>         |
|   | <b>20/07</b>     | <b>20/08</b>     | <b>20/09</b>     | <b>20/10</b>     | <b>20/11</b>     | <b>20/12</b>     | <b>20/02</b>     | <b>20/03</b>     | <b>20/04</b>     | <b>20/05</b>     | <b>20/06</b>     | <b>20/07</b>     |
|   | <b>JUL</b>       | <b>AGO</b>       | <b>SET</b>       | <b>OUT</b>       | <b>NOV</b>       | <b>DEZ</b>       | <b>FEV</b>       | <b>MAR</b>       | <b>ABR</b>       | <b>MAIO</b>      | <b>JUN</b>       | <b>JUL</b>       |
| 1 (1.1, 1.2 e 1.3)  | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>11.900,00 |
| <b>Total</b>  | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>17.100,00 | R\$<br>11.900,00 |
| <b>TOTAL ACUMULADO DA CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).</b>            |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Contrapartida da APAE de Gaspar: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)</b>     |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)</b> |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |

OBS: A APAE de Gaspar, terá como contrapartida neste projeto:

- 12h do profissional de pedagogia,
  - Os materiais pedagógicos e didáticos, bem como os testes e escalas necessários para a realização da avaliação multidisciplinar;
  - Contrapartida no valor de R\$ 5.200,00 para aplicação do Projeto “**Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento**”.
- Gaspar, 15 de fevereiro de 2023.

Clarindo Francisco Fantoni - Presidente da APAE de Gaspar



**APAE GASPAR**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br

### ORÇAMENTOS

Seguem em anexo:

| <b>Profissionais/especialidade</b>  | <b>Carga Horária</b> | <b>Valor Mensal</b>  | <b>Valor Anual</b>   |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| Fisioterapia  | 8h semanais          | R\$ 2.400,00         | R\$ 28.800,00        |
| Fonoaudiologia  | 12h semanais         | R\$ 3.500,00         | R\$ 42.000,00        |
| Assistência Social  | 08h semanais         | R\$ 2.400,00         | R\$ 28.800,00        |
| Psicologia  | 12h semanais         | R\$ 3.000,00         | R\$ 36.000,00        |
| Neuropediatria  | 04h mensais          | R\$ 1.600,00         | R\$ 19.200,00        |
| Profissional de pedagogia, habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Educação Especial no Estado de Santa Catarina.  | 08h semanais         | R\$ 3.000,00         | R\$ 36.000,00        |
| Profissional para realização da prestação de contas e na organização dos serviços da APAE de Gaspar, para realização da prestação de contas do projeto. | 16h mensais          | R\$ 1.200,00         | R\$ 14.400,00        |
| <b>TOTAL</b>  |                      | <b>R\$ 17.100,00</b> | <b>R\$205.200,00</b> |

Observações:

A APAE de Gaspar, terá como contrapartida neste projeto:

- O profissional de pedagogia para atuar na equipe de avaliação multiprofissional;
- Os materiais pedagógicos e didáticos, bem como os testes e escalas necessários para a realização da avaliação multidisciplinar.
- Contrapartida no valor de R\$ 5.200,00 para aplicação do Projeto “**Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento**”.

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei N° 870

Registro Conselho Nac. de Ass. Social (CNAS) N° 23002.004056/88-51 - CNPJ 83.794.982/0001-68

Rua Mafra, 99 - Fone 47-3332-8066

Santa Terezinha - CEP 89114-232 - Gaspar - SC - E-mail: gaspar@apaesc.org.br



**APAE GASPAR**

Os profissionais de fisioterapia, fonoaudiologia, assistência social, psicologia e neuropediatria do projeto “Identificação e acompanhamento periódico do desenvolvimento infantil de bebês expostos a situações de risco ou com atraso global do desenvolvimento e realização de avaliação multidisciplinar para crianças e adolescentes, residentes no município de Gaspar”, com vigência até 20 de abril de 2023, propuseram manter os valores dos orçamentos apresentados em setembro de 2021, sendo estes que, na época, apresentaram os menores valores. Possibilitando desta forma dar continuidade a proposta que a APAE de Gaspar vem desenvolvendo com o apoio do CMDCA/FIA de Gaspar por meio dos projetos apresentados.

Para o Cálculo do profissional em neuropediatria, a APAE de Gaspar, teve como base a média salarial de 2021, para 04h mensais, do profissional que atua na instituição, o Dr. Egon Frantz.